



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 572/2017

Disponibilização de cadeiras de rodas nos cemitérios para trânsito interno de idosos ou enfermos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam disponibilizadas cadeiras de rodas nos cemitérios para trânsito interno de idosos ou enfermos.

Nota-se que pessoas de idade avançada ou com problemas de saúde, com dificuldade de caminhar, frequentam os cemitérios da cidade e lá precisam se aproximar dos túmulos visitados.

A fim de evitar trânsito de veículos automotores e também para maior conforto destes visitantes, solicita-se que sejam disponibilizadas cadeiras de rodas para que estas pessoas possam circular no ambiente do cemitério.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2017.

VAGNER DELABIO

IND 572/2017

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

